



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 02 de Junho de 2023

Edição Nº: 898



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

(43)3442-1460

PMBS/PR

Nº _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2023
CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023
Tipo de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 4.507/09 e suas alterações posteriores, encontra-se aberto o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de **Credenciamento de pessoa física visando a contratação temporária de 03 (três) visitantes e 01 (um) supervisor para atuar junto ao programa primeira infância no SUAS/CRIANÇA FELIZ vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social de Bom Sucesso/PR**. Os valores a serem pagos pelos serviços são os constantes da Tabela de Serviços e Preços do Anexo I do Edital. O Credenciamento poderá ser feito a partir do dia **5 de junho de 2023**. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição, no site www.bomsucesso.pr.gov.br (Portal da Transparência//Licitações/Administração) ou através de solicitação pelo e-mail licitacao@bomsucesso.pr.gov.br ou ainda na Praça Paraná, nº 77, em Bom Sucesso, Paraná, de segunda a sexta-feira, em horário a escolher, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Informações poderão ser obtidas pelo fone (43)3442-1460.

Bom Sucesso, 02 de junho de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 02 de Junho de 2023

Edição Nº: 898

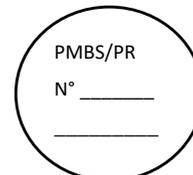


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04
Fone (43)3442-1460



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 019/2023 FORMA ELETRÔNICA – REGISTRO DE PREÇOS

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - MEs, MICROEMPREENDEDORES
INDIVIDUAIS - MEIs e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPPs**

O **Município de Bom Sucesso**, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal em Exercício, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **19 de junho de 2023**, através da **LICITANET – Licitações Eletrônicas**, site <http://www.licitanet.com.br> a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando O **Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses, (Republicado por Suspensão).**

A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Bom Sucesso e através do site <https://www.bomsucesso.pr.gov.br/transparenciappg.php>. Maiores informações Fone: (043) 3442-1460.

Bom Sucesso, 02 de junho de 2023.

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal em exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 02 de Junho de 2023

Edição Nº: 898



12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº **5.197.566-9 SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **830.903.809-78**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **M S TAVARES COMUNICAÇÃO VISUAL - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.695.924/0001-92, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 1592, Vila Mineira, CEP 86.960-000, na Cidade Barbosa Ferraz - Estado Paraná, neste ato representada por seu representante legal Sr. **MURILO SILVA TAVARES**, portador da CI/RG nº 9.834.482-9 e inscrito no CPF/MF nº 077.026.519-70, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 082/2018**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Tomada de Preços nº 009/2018**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei nº 8666/93, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 12º Termo Aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo de Construção Civil para execução de cobertura metálica para a quadra de esportes da Escola Municipal João Teixeira Marabolim, conforme Termo de Compromisso PAC 2 08172/2014 firmado entre o Município de Bom Sucesso e o Ministério da Educação –FNDE, tendo em vista parecer técnico do setor de engenharia.

§ 1º Fica **PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**, com término em 24/05/2023, em 90 (noventa) dias, ou seja, **até 22/08/2023**, contados retroativamente a partir de 24/05/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

M S TAVARES COMUNICAÇÃO VISUAL - ME
CNPJ nº 22.695.924/0001-92
Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 02 de Junho de 2023

Edição Nº: 898



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE (43) 3442 –1460
BOM SUCESSO - PARANÁ

DECRETO Nº-144/2023

Data: 02/06/2023.

SÚMULA.....Nomeia Conselheiros do Conselho Municipal da Assistência Social, presidente, vice presidente, tesoureiro e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor JOSÉ ROBERTO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Lei Municipal nº1566/2017 alterada em seu artigo 21 pela Lei 1675/2023 e deliberado na XIV Conferência Municipal da Assistência Social resolve:

DECRETAR

Art. 1º _ Ficam nomeados para comporem no período de 19/05/2023 a 19/05/2025 o Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, os seguintes conselheiros:

Representantes do Poder Público:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Ronita Aparecida de Carvalho

Suplente: Viviana Garcia Sanches

SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Roberta Carolina Mani

Suplente: Elisangela Aparecida Guimarães

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Antonia Dina da Silva Almeida

Suplente: Evelyn Georgia Tiene

SECRETARIA DE ESPORTE

Titular: Liliane Aparecida de Lima

Suplente: Gilmar Soares de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Titular: Edival Gonçalves da Silva

Suplente: Alessandra Bonifácio dos Santos Simões

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

REPRESENTANTES DE ENTIDADE- APAE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 02 de Junho de 2023

Edição Nº: 898



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE (43) 3442 –1460
BOM SUCESSO - PARANÁ

Titular: Adriana Aparecida Romagnoli Incerti

Suplente: Meire Regina Gonçalves Mendonça

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES (NUCRESS)

Titular: Suely Cebrian Lopes

Suplente Damares Fernanda Bastianick

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Titular: Adriana Martins de Souza

Suplente: Maria Coelho da Silva

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Títular: Larissa Ribeiro Pedro Barbosa

Suplente: Nikolas Kaiky Ribeiro Barbosa

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Titular: Izábili Piazzentin Bueno

Suplente: Jaine Cristina Monfredine

Art.2º _ Nomeia a conselheira Antonia Dina da Silva Almeida, para a presidência do Conselho Municipal da Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art.3º _ Nomeia a conselheira Evelyn Georgia Tiene como vice presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art.4º _ Nomeia o conselheiro Edival Gonçalves da Silva como tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 5º _ Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 02 de junho de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Prefeito em Exercício

Bom Sucesso-Pr



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 02 de Junho de 2023

Edição Nº: 898



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
02/06/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 146/2023 de 02/06/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1670/2022 de 13/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | | |
|---------------------------|--|--|-----------------|
| 03.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | | |
| 03.003.00.000.0000.0.000. | SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL | | |
| 03.003.04.122.0004.2.005. | MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL | | |
| 17 - 4.4.90.52.00.00 | 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 5.000,00 |
| | Total Suplementação: | | 5.000,00 |

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

| | | | |
|---------------------------|--|--|-----------------|
| 14.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO | | |
| 14.034.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO MUNICI. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES | | |
| 14.034.26.782.0017.1.109. | AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | |
| 502 - 4.4.90.52.00.00 | 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 5.000,00 |
| | Total Redução: | | 5.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 02 de Junho de 2023

Edição Nº: 898



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
02/06/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 02 de junho de 2023.

VALMIRO ANTONIO DE SOUZA
TÉCNICO CONTÁBIL

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 02 de Junho de 2023

Edição Nº: 898



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO nº-145/2023.

DATA: 02 de Junho de 2023.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor **José Roberto da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

: EXONERA :

Art.1º- Fica Exonerada a pedido a senhora RAFAELA EFIGENIA MARQUES, matrícula nº- 203876 do cargo de **Provimento em Comissão –SECRETÁRIO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS – Subsidio,**.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº-117/22 de 23/05/22.

Bom Sucesso, 02 de junho de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 02 de Junho de 2023

Edição Nº: 898



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO nº-143/2023.

DATA: 02 de Junho de 2023.

SÚMULA -.....Dispõe sobre Nomeação em Cargo Comissionado e da outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor **José Roberto da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

:N O M E I A:

Art.1º- Fica nomeado o senhor **WILLIAN CARLOS DE PAULA BORGES**, inscrito no CPF/MF- 060.054.019-71 e RG nº- 10.818.407-3 SESPSP., no cargo de **Provimento em Comissão -724 – ASSESSOR DE DO SERVIÇO DE EVENTOS CULTURAIS** - Lei Municipal nº- 1657/2022 de 17/05/22, junto a Secretaria de Cultura do Município.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/06/23**.

Bom Sucesso, 02 de junho de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 02 de Junho de 2023

Edição Nº: 898



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL BOM SUCESSO – PR

RESOLUÇÃO Nº 07/2023

Data: 02/06/2023

SÚMULA:Dispõe sobre a aprovação e posse da presidência, vice presidenciado Conselho Municipal da Assistência Social e Gestores/tesoureiro do Fundo Municipal da Assistência Social de Bom Sucesso.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM SUCESSO-PR, no uso das suas atribuições que confere a Lei Municipal nº 1566/2017 e sua alteração apresentada na Lei nº 1675 de 2023.

CONSIDERANDO a decisão da reunião ordinária realizada no dia 26 de Maio de 2023, registrada em ata nº 07;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e empossar a Conselheira Antonia Dina da Silva Almeida como Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social;

Art. 2º - Aprovar e empossar a conselheira Evelyn Georgia Tiene como vice presidente;

Art. 3º - Aprovar e empossar o conselheiro Edival Gonçalves da Silva, como tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 02 de junho de 2023.

Antonia Dina da Silva Almeida
Presidente